



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de Julho de 2007



Série

Número 127

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho conjunto

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho conjunto**

Ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 08 de Março, conjugado com os n.ºs 1 e 8 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2005/M, de 22 de Abril, é nomeada para o cargo de Subdirector Regional da Direcção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação e Cultura, a Doutora MARGARIDA MARIA FERREIRA DIOGO DIAS POCINHO, por urgente conveniência de serviço, a partir de 19 de Junho de 2007.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação e Cultura, 19 de Junho de 2007.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

NOTA BIOGRÁFICA

Nome: MARGARIDA MARIA FERREIRA DIOGO DIAS POCINHO;

Filiação: Olinda Ferreira Diogo e Fernando Manuel Ferreira Dias Bera;

Data de nascimento: 11 de Março de 1968;

Naturalidade: Freguesia da Sé Nova - Coimbra;

Estado civil: Casada.

Residência: Caminho das Pedras, 14 – Funchal;

Bilhete de Identidade n.º 8065504, emitido em 05/02/2007, pelo Arquivo de Identificação do Funchal.

Habilitações Académicas e Profissionais:

- Licenciatura em Psicologia;
- Mestrado em Ciências da Educação, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- Doutoramento em Educação pela Universidade da Madeira, sob orientação da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- Curso de Musicoterapia, sob a Direcção da Universidade René Descartes – Paris;
- Docente do Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos da Universidade da Madeira, onde foi Directora e fundadora do Curso de Psicologia e é também Directora do Gabinete de Psicologia Aplicada;
- Tem participado em órgãos de gestão universitários, tais como, Senado, Conselho Pedagógico e Conselho Directivo do Departamento de Ciências da Educação (1997-2001);
- funções de psicóloga educacional na Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação (4 anos) e em Escolas de Coimbra, Viseu e Aveiro (3 anos).

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 06/07/2007,

- foi autorizada a transferência, do ENG.º JOÃO BENTO DOS SANTOS, Assessor Principal, do quadro de pessoal da RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A., para o quadro de

pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos da Secretaria Regional do Equipamento Social.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Julho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 06/07/2007:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, de MÁRCIA FILIPA GOMES FREITAS VIEIRA, para a categoria de Assistente Administrativo, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Julho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 06/07/2007:

- CARLOS EDUARDO DE FREITAS CÂMARA, Auxiliar de Topografia, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro – reclassificado, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, na área de topografia, no mesmo quadro de pessoal, (escala 1, índice 199), nos termos da alínea i) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005 e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente, alínea d) do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, n.º 1 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 06/07/2007:

- na sequência do processo de reclassificação profissional, foi autorizada a nomeação definitiva, do Desenhador Cartógrafo de 1.ª classe, NOEL VÍTOR NUNES PERDIGÃO, na categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, na carreira de Técnico de Informática, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Geografia e Cadastro, desta Secretaria Regional, nos termos da alínea i) do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pelas Declarações de Rectificação n.º 36/2005 e n.º 51/2005, de 12 de Maio e de 22 de Junho, respectivamente, alínea d) do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 6.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 10 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 22-01-2007 e de Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, datado de 06-06-2007, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Especialista, Teresa Ivone Camacho Gonçalves, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, para o quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins.

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira, datado de 2007-06-25, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, com a agente administrativa, Marta Filipa de Jesus Dias, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 30-07-2007.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 2 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

MOBILIDADE DE PESSOAL DOCENTE PARA O ANO ESCOLAR 2007/2008

Torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do presente aviso as candidaturas para a mobilidade dos educadores de infância e dos docentes dos ensinos básico e secundário, para o ano escolar 2007/2008.

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, AOS 5 DE JULHO DE 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 11 de Agosto de 2006:

Foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento com Suzete da Conceição Nóbrega, para frequência de estágio para ingresso na carreira Técnica Superior, tendo em vista o preenchimento de um lugar na categoria de Estagiário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do Plano e Finanças, após aprovação em concurso externo de ingresso, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do C.P.A.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Fevereiro de 2007:

Sofia Isabel Gouveia Ferreira, contratada em regime de Contrato de Trabalho Resolutivo, pelo período de um ano, ao abrigo da alínea f), do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004, de 23 de Junho, para exercer funções equivalentes à categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na Direcção Regional de Estatística, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007, na criação de um Sistema Integrado de Informação Estatística Oficial para a Região, conforme previsto no Plano Económico e Social da Região Autónoma da Madeira, para o período 2008/2013.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 10 de Julho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de 22 de Junho de 2007, do Adjunto de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, por delegação de competências, conforme Despacho n.º 37-C/2007, de 19 de Junho, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação (distribuição) deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para provimento de uma vaga de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Florestas, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2005/M, de 07 de Julho.

2 - A remuneração será a correspondente ao escalão da categoria de Assessor Principal, da carreira Técnica Superior, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Dec.-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o provimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a prover consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações, nomeadamente gestão

recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de planeamento, programação e controlo.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

a) Gerais – os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais: - Possuam a categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 – A relação de candidatos e da classificação final serão afixadas na Direcção Regional de Florestas, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Estrada Comandante Camacho Freitas, n.º 308 – Jamboto – S. António – Funchal

7 – O método de selecção a utilizar no concurso referido será a avaliação curricular.

7.1 – Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 – A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da classificação obtida na avaliação curricular.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco de formato A4 ou em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Florestas, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5.º Andar, 9000 Funchal.

10 - Do requerimento deverão constar necessariamente, os seguintes elementos:

10.1 – Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

10.2 – Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

10.3 – Habilitações literárias;

10.4 – Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

10.5 – Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

10.6 – Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre, ou requerimento dirigido ao Júri do concurso nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de Junho, solicitando o suprimento da avaliação através da ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do n.º 1 dos mesmos artigo e diploma legal.

10.7 – Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

10.8 – Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

11 – Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

11.1 - Certificado das Habilitações literárias exigidas;

11.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

11.3 – Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas de início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendem dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

12 - Os funcionários e agentes da S.R.A. do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 11.1 e 11.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

13 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Conceição Rocha da Silva – Director Regional de Florestas.

Vogais efectivos: Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe – Director de Serviços de Florestação e dos Recursos Naturais - que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Maria Gorete Alves Ferro Freitas – Chefe de Divisão de Protecção e Conservação da Floresta.

Vogais suplentes: José Américo Gouveia de Jesus – Director de Serviços Administrativos;

Ferdinando António Barradas Soares de Abreu – Chefe de Divisão do Serviço de Fiscalização.

16 – O presente concurso rege-se pelas disposições legais do D.L. n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 28 de Junho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)